



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 15 de março de 2022 • Ano II • Edição Nº 1069



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2022)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022)	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 5/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 031/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 028/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 038/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME, CNPJ: 04.825.065/0001-27; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS OFICIAIS E FESTIVOS EM DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA; **VALOR:** R\$ 17.236,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** : 0202 – 2005 – 33903000 – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2022.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028-2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 021-2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME - CNPJ: 04.825.065/0001-27; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS OFICIAIS E FESTIVOS EM DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA. **VALOR:** R\$ 17.236,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33903000 – 00.

ITAMARI/BA, 09 DE MARÇO DE 2022

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
DISPENSA Nº 021/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifícios para atender aos eventos oficiais e festivos em datas comemorativas deste Município de Itamari-BA, junto a empresa **JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME - CNPJ: 04.825.065/0001-27**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 17.236,00 (Dezessete mil e duzentos e trinta e seis reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 09 de março de 2022

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 5/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	19.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	41.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.200,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300,00
3.3.90.40.00 / 1 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
Total por Ação:	28.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.300,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente

6.840,00

Total por Ação:

6.840,00

2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente

11.260,00

Total por Ação:

11.260,00

Total por Unidade Orçamentária:

18.100,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

10.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

10.000,00

Total Suplementado:

127.600,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica

20.000,00

Total por Ação:

20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	19.200,00
Total por Ação:	19.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.200,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.003 - CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	9.300,00
Total por Ação:	11.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.300,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.35.00 / 2 - Servicos de Consultoria	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.044 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE

3.1.71.70.00 / 2 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participacao	7.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.840,00
Total por Ação:	6.840,00

2.058 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19) - FNAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	11.260,00
Total por Ação:	11.260,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 127.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2022.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS

Tesoureiro

CPF : 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87